



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VILA RICA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Rua Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Bela Vista, Palácio Araguaia, Vila Rica - MT, devidamente inscrita no C.N.P.J./MF, sob o nº. 03.238.862/0001-45, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO SALOMÃO PIMENTA**, **RESOLVE** registrar os preços da Empresa **FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Projetada C, s/n, Lote 04, Quadra 513, Bairro Parque Industrial, Realeza/PR, Cep: 85.770-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.313.733/0001-62, Inscrição Estadual nº 9097800208, neste ato representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO**, resolvem, com fundamento no item 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 010/2025 firmada em 26/02/2025, Processo Licitatório 018/2025 Pregão Eletrônico 013/2025, que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de maquinários agrícolas e implementos para atender o programa da agricultura familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REAJUSTE NO VALOR

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste inicialmente pactuado no valor registrado. Prorroga-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/02/2026 à 26/02/2027, conforme prevê a legislação vigente. Segue tabela explicativa:

LOTE	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR REGISTRADO	% DE REAJUSTE	VALOR FINAL	VALOR TOTAL
1	02	Und	COLHEDORA DE FORRAGEM (LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,00M) •COLHEDORA DE FORRAGEM DE ÁREA TOTAL PARA CULTURA DE VERÃO E INVERNO COM LARGURA MÁXIMA DE TRABALHO DE 1,00M; •COLHEITA DE PLANTIOS A LANÇO E EM LINHAS, INDEPENDENTE	JF/C 120 AT	74.925,00	8%	80.919,00	161.838,00



			<p>DE DIREÇÃO, COLHE SISTEMAS CONSORCIADOS, TRATORIZADO; •EQUIPADO COM DOIS TAMBORES RECOLHEDORES COM DISCOS DE FACAS DE ALTA VELOCIDADE EM CADA TAMBOR; •TRANSMISSÃO POR COROA E PINHÃO COM CAIXA BLINDADA; •04 ROLOS INTERNOS SENDO 02 ROLOS RECOLHEDORES, 01 LISO E 01 MÓVEL; •ROTOR REGULÁVEL COM 12 FACAS EM PERFIL “C”; •PROCESSADOR DE GRÃOS +PRO REMOVÍVEL; •06 LANÇADORES; •PLATAFORMA ARTICULÁVEL; •ENGRENAGENS COM REGULAGEM DE TAMANHO DE CORTE; •24 TAMANHOS DE CORTE (2 A 36MM); •AFIADOR COM PEDRA RETANGULAR; •CONTRA-FACA DO ROTOR FIXA COM QUATRO VIDAS; •02 LIMPADORES POR ROTOR, BICA DE SAÍDA DOBRÁVEL, BICA DE SAÍDA EM POLIETILENO CROSS LINK COM PROTEÇÃO</p>				
--	--	--	---	--	--	--	--



		<p>INTERNA; •PÉ DE APOIO; •CARDAN DE ACIONAMENTO; •DEDOS ALINHADORES; •TAMBORES RECOLHEDORES; •TOMBADOR; •PISTÃO DE GIRO DA BICA; •QUEBRA-JATO; •CAIXA DE FERRAMENTAS; •CAIXA DA PLATAFORMA LUBRIFICADA POR GRAXA À BASE LÍTIO; •CARDAN DE ACIONAMENTO DO ROTOR E ROLOS; •TRANSMISSÃO POR CAIXA E CARDAN; •CAIXA ARTICULADA COM A CONTRA- FACA AJUSTÁVEL; •COMANDO HIDRÁULICO DA BICA; •ROTAÇÃO REQUERIDA NA TDP DE 540 RPM; •POTÊNCIA REQUERIDA NA TDPDE 65 A 95 CV.</p> <p>CARACTERÍSTICA S ACIONAMENTO TRATORIZADO ESPAÇAMENTO ÁREA TOTAL •LARGURA DE TRABALHO: 1,00 METRO¹; •NÚMERO DE FACAS :12; •NÚMERO DE ROTORES:1; •PESO:615 KG; •POTÊNCIA NA TDP: 65 A 95 CV;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



			•PRODUÇÃO ATÉ 30 TON/H ² ; •QUANTIDADE DE ROLOS RECOLHEDORES: 4; •TAMANHOS DE PICADO: 24 (2 A 36MM); •TRANSMISSÃO CAIXA E CARDAN.					
TOTAL								161.838,00

VALOR TOTAL DE R\$ 161.838,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – BASE LEGAL

2.1 O aditivo fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em seu Art. 84 o qual estabelece que o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (mais um ano) e Art. 125 o qual a contratada deve aceitar alterações unilaterais de acréscimos ou supressões de até 25% no valor inicial atualizado, mantendo condições originais.

2.2 O Reajuste teve como embasamento orçamentos realizados no comércio e parecer jurídico e que o reajuste será feito conforme art. 124, II, da Lei 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento nos jornais de grande circulação IOMAT e AMM, conforme prevê a legislação.

Vila Rica MT, 26 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
JOÃO SALOMÃO PIMENTA
GESTÃO 2025-2028
CNPJ.: 03.238.862/0001-45
Contratante

FORTMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS LTDA
CLADIMIR ANTONIO FERRAZZO
CNPJ.: 06.313.733/0001-62
Contratada